



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO
Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro
Pontão/RS, CEP: 99.190-000
Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea “b” e “c” da Lei 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo de inexigibilidade de Licitação nº 007/2025 e ratifico a contratação da empresa Gestão Assessoria e Consultoria em Administração Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.713.762/0001-23 para a **Contratação de empresa especializada para a realização de Procedimento de Auditoria, com o objetivo de posicionar a nova Administração Municipal, por meio formal, através de um Relatório de Auditoria, contemplando informações indispensáveis para o planejamento e execução das ações de governo: identificação e manifestação sobre os contratos, atas de registro de preços, convênios, termo de fomento, termos de colaboração e qualquer espécie de parceria com o resumo das informações sobre os que estão em vigência, estrutura de pessoal, almoxarifados, controle patrimonial, obras em andamento, frota de máquinas e veículos, tesouraria, estrutura da unidade de controle interno, posição contábil, financeira e orçamentária. Todas as informações apuradas contemplarão o Relatório Final de Auditoria, que poderá conter informações, apontamentos, recomendações, imagens e anexos necessários.** A cópia do termo e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Pontão/RS, sito na Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro e no sítio eletrônico www.pontao.rs.gov.br.

Pontão, 01 de abril de 2025.

Luis Fernando Pereira da Silva
Prefeito Municipal de Pontão/RS